

Espaço Cultural Prof. José Everardo Rodrigues Cosme

REGULAMENTO

1. Os usuários do Espaço Cultural devem se comportar de modo a não perturbar ou incomodar de nenhuma forma os outros usuários.
2. Qualquer usuário que se sentir constrangido de alguma forma no recinto da biblioteca deverá comunicar ao responsável que tomará as providências necessárias.
3. O uso de telefones celulares é proibido nas salas de leitura, bem como conversas e ruídos quaisquer que interrompam o silêncio necessário ao ambiente de estudo.
4. É proibido fumar e transportar alimentos ou bebidas no interior da biblioteca.
5. Os equipamentos e materiais da biblioteca que estão a disposição dos usuários deverão ser utilizados de maneira adequada de forma a não sofrerem qualquer dano.
 - 5.1. Os materiais são de uso dos alunos regularmente matriculados e funcionários do colégio.
 - 5.2. É proibido marcar, anotar, grifar ou fazer anotações de qualquer espécie nos livros, revistas, jornais e documentos, assim como recortar, arrancar folhas, rasgar ou sujar os mesmos.
 - 5.3. - São proibidas inscrições, grafismos, desenhos e mau uso do mobiliário e/ou espaço físico, bem como jogar detritos e papéis no chão.
6. Todo e qualquer livro e/ou documento somente poderá ser retirado depois de cumpridas as formalidades administrativas com a Assistente Pedagógica.
 - 6.1 O prazo para a devolução dos materiais é de 15 (quinze) dias. Após este período, o empréstimo deverá ser renovado com o responsável.
7. Os portadores de necessidades especiais tem prioridade no atendimento.
8. Grupos para pesquisa ou estudo devem agendar horário com a Assistente Pedagógica, com pelo menos 1 (um dia de antecedência), pois o Espaço Cultural também é utilizado para os projetos *Oficina de Leitura* (Fundamental I) e *Hora do Conto* (turma do integral).

Direção – Outubro de 2016